



JUSTIFICATIVA

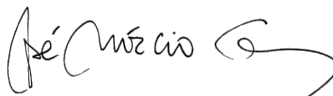
Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, que altera a Lei N° 12450 de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Nosso município está em constante modificação. E isto tem o condão de proporcionar uma importante e crescente necessidade de ofertas de serviços e produtos. Tal projeto de lei busca permitir medidas que fomentem o empreendedorismo e a expansão do comércio local.

Dessa forma, procura-se ampliar a oferta de serviços em parte da Avenida Deusdedith Salgado, no trecho compreendido entre o Trevo do Parque da Lajinha e o acesso à Rodovia Federal BR-040, permitindo a instalação nesta via de atividades industriais, conforme o anexo 1, face as características técnicas desta via, sua localização como principal via de acesso ao município, fora do centro de maior concentração e fluxo de veículos, conforme os parâmetros urbanísticos estabelecidos para ZC5 (Zona Comercial V).

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio dos pares desta casa.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2022.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

